



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 130, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 256, de 11/06/2019, publicada no DOU nº 112 de 12/06/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.000951/2022-89**, resolve:

Art. 1º Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) **DELANE BARBOSA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº **3108606**, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **03 de abril de 2022**.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 30/03/2022, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0435188** e o código CRC **6E498184**.